

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 479/2024/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 381/GR/UNIR, de 25 de abril de 2024, publicada no DOU nº 82, Seção 2, Pág. 34, de 29 de abril de 2024, em razão do mesmo não apresentar a documentação dentro do prazo previsto para a posse:

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Administração/ Administração	1º Rodolfo Vieira Nunes	920668	Guajará-Mirim	23118.003521/2024-82

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 07/06/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790027** e o código CRC **EF3D9F30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 33/2024/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 07.06.2024, que concedeu Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-III, nível 4** para a **Classe (D)-IV, nível 1** à servidora docente **ELISABETE DOS REIS VENTUROSO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790518** e o código CRC **24C4DE9F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, inc. IX; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Resolução nº 580/2023/CONSAD/UNIR; e Considerando a Portaria nº 25/2024/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2024, para o **CAMPUS DE VILHENA**;

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Robério Ferreira Afonso	2131617	Presidente
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Membro
Silvana Gomes Batista Teixeira	1872121	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 25/2024/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **15/11/2024** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/2024/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, Pró-Reitor(a), em 07/06/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790193** e o código CRC **179D0C94**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, inc. IX; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Resolução nº 580/2023/CONSAD/UNIR; e Considerando a Portaria nº 25/2024/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2024, para o **CAMPUS DE JI-PARANÁ**;

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Presidente
Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	Membro
Robson Alves de Oliveira	1966697	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 25/2024/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **15/11/2024** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/2024/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790231** e o código CRC **5971D93A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, inc. IX; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Resolução nº 580/2023/CONSAD/UNIR; e Considerando a Portaria nº 25/2024/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2024, para o **CAMPUS DE ARIQUEMES**;

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Célio Tiburcio Costa	1757205	Presidente
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Membro
Euclides dos Santos Pinto	1271761	Membro
Edson Costa Alves	3338919	Membro
Agenor Francisco de Mendonça Santos	3363112	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 25/2024/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **15/11/2024** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/2024/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, Pró-Reitor(a), em 07/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790245** e o código CRC **E5986FAA**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, inc. IX; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Resolução nº 580/2023/CONSAD/UNIR; e Considerando a Portaria nº 25/2024/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2024, para o **CAMPUS DE CACOAL**;

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ivan Dias Tavares	0396913	Presidente
Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	Membro
Rafaella Oliveira Machado	3120674	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 25/2024/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **15/11/2024** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/2024/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790258** e o código CRC **D776BFDf**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.004101/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da administração, com mudança de sede, o servidor **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ**, matrícula SIAPE nº 2078861, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná (DACHS-JP), para a Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do Campus de Porto Velho (DACJ-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1789384** e o código CRC **EF1F1C89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 128/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006750/2024-59 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 97/2024/DCCL (1788913);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **Serviço de Impressão de Livros**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Prof.ª Dr.ª Franciéle Carneiro Garcês da Silva, SIAPE nº 3383097**, como Presidente e a servidora **Rejane Sales de Lima Paula, SIAPE nº 3856470**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - EDUFRO**. para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor da EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - EDUFRO** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1789247** e o código CRC **43D52D4E**.

Referência: Processo nº 23118.006750/2024-59 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1789247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 397/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006902/2024-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1789108/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1839080, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **23.06.2022 a 22.06.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1789109** e o código CRC **F03DDF36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 398/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007636/2024-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1790139/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1361311, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **17.08.2015 a 16.08.2017**, com efeito acadêmico a partir de **17.08.2017** e financeiro a partir de **07.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790259** e o código CRC **B1352073**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 9/2024/NT/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela PORTARIA Nº 593 - GR/UNIR e DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021, CONSIDERANDO :

O constante dos autos do processo nº 23118.005566/2023-19,

RESOLVE :

Art. 1º Instituir as bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Edital Nº 001/2024/NT/UNIR;

Art. 2º A composição por área do Concurso será:

1. Pavimentos (30103053); Infraestrutura de Transportes (30105005); Rodovias (030105048)

AEDJOTA MATOS DE JESUS - SIAPE 2252279 (Titular)

JOÃO HENRIQUE MOREIRA FURTADO - SIAPE 1949830 (Titular)

CAROLINA MOREIRA DE HOLLANDA - SIAPE 3003592 (Titular)

LUIS FERNANDO MAIA LIMA (Suplente)

CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO(Suplente)

2. Planejamento de Transportes (31001009); Economia dos Transportes (31001025); Engenharia de Tráfego (31003010)

NORTON ROBERTO CAETANO - SIAPE 1546073 (Titular)

JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA - SIAPE 1807878 (Titular)

MARCELO MELO BARROSO (Titular)

FREDI RODRIGUES RAMOS DA SILVA (Suplente)

PRISCILA DE LIMA VIANNA (Suplente)

3. Geotécnica (30103002); Fundações e escavações (30103010); Mecânica dos solos (30103037); Obras de terra e enrocamento (30103045)

DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA - SIAPE 3063165 (Titular)

LÍVIA MARIA PALACIO RIBEIRO - SIAPE 2887654 (Titular)

PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO - SIAPE 1548288 (Titular)

SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR - SIAPE 1194350 (Suplente)

GUILHERME ALVES JORDÃO (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791762** e o código CRC **7D6FCEC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 15/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria no 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. Dra. Maria Norma Lopes Souza Silva como coordenadora da Brinquedoteca do Campus de Ariquemes a partir de 04/05/2024 até 25/08/2024, quando encerrarão as atividades de monitoria do primeiro semestre letivo de 2024; em substituição a Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo que encontra-se em licença médica até 10/07/2024. A designação se deu conforme deliberação do Conselho do Departamento de Ciências da Educação (1784133).

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791022** e o código CRC **E860891C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2024/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024 e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR; Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID e Portaria CAPES nº 157, de 28 de maio de 2024, que altera o Art. 52 da Portaria 90; Considerando o que consta no Edital CAPES nº 10/2024, do Programa PIBID; Considerando o que consta no processo SEI nº 23118.007569/2024-60.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID/UNIR Referente ao Edital nº 10/2014 PIBID/CAPES de 29/05/2024, conforme segue:

NOME	SIAPE	DEPARTAMENTO/SETOR	FUNÇÃO
Andreia Dias de Almeida	2349032	Departamento Acadêmico de Biologia, <i>Campus</i> de Porto Velho	Presidente
Reny Gomes Maldonado	3205908	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro
Laudileni Olenka	1459338	Departamento Acadêmico de Física, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro
Anailde Ferreira da Silva	2146167	Departamento Acadêmico de Física, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro
Claudemir da Silva Paula	1726796	Departamento de Ciências da Educação, <i>Campus</i> de Vilhena	Membro
Denny William de Oliveira Mesquita	1562081	Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia/PROPesq, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro
Shirley Espíndola de Matos	3325545	Coordenadoria de Programas/PROGRAD, <i>Campus</i> de Porto Velho	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/2024/PROGRAD/UNIR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação - UNIR
Port. nº 149/GR/UNIR, 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791528** e o código CRC **0A271907**.

Referência: Processo nº 23118.007569/2024-60 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1791528



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 21/2024/NUSAU/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, processo 23118.007854/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Heteroidentificação para o Processo Seletivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPS), para fins de preenchimento das vagas reservadas para ações afirmativas, conforme listado abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
602.XXX.XXX-00	presidente
510.XXX.XXX-34	membro
041.XXX.XXX-02	membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA

Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde
Portaria nº 228/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Vice-Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791809** e o código CRC **F4B3B11B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 30/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003464/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Discente, turma 2024 do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, referente ao EDITAL Nº 01/NUCSA/PPGA/2024.

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza (presidente);

Prof.Dr. Erasmo Moreira da Carvalho (Membro);

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791325** e o código CRC **48BEC6CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 46/2024/PROPESQ/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a [Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024,

Considerando a Resolução nº 197/CONSAD, de 09 de julho de 2018.

Considerando a Resolução nº 283/Consea, de 26 de novembro de 2020;

Considerando que a inovação e empreendedorismo, no âmbito da educação superior, é um processo importante para a formação de recursos humanos e para a produção e prestação de serviços à comunidade;

Considerando a necessidade de institucionalizar as ações de inovação e empreendedorismo no contexto da Unir;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.006924/2024-83

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a *Comissão de Elaboração da Política de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Rondônia*.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Denny William de Oliveira Mesquita	Docente	1562081	Presidente
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	Docente	1222065	Membro
Ladyslène Chrístyns de Paula	Docente	1253170	Membro
Jeferson Araújo Sodré	Assistente Administrativo	2986091	Membro
Jessyca Martins de Sena	Técnica de Laboratório	2921449	Membro

Art. 2º Estabelecer que a comissão será responsável pela minuta de resolução da Política de Inovação e Empreendedorismo da Unir, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão encerrarão após o recebimento da minuta pela Pró-Reitoria, realizados os ajustes e feito encaminhamento às instâncias superiores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa
[Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791039** e o código CRC **0B60BC36**.

Referência: Processo nº 23118.006733/2024-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1791039



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.XXX.XXX-87**

Telefone: **(69) 3471-1954**

Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Rodrigo Vieira Alves Amaral**

CPF: **075.XXX.XXX-71**

Telefone: **(69) 3471-2350**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Técnico em Laboratório/Coordenador Administrativo**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 28.000,00**

Descrição da Finalidade: **aquisição de ração animal de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Justificativa da excepcionalidade:

Inciso III, art 45 Decreto 93.872/86 (despesas de pequenos vultos)

Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF

Período de Aplicação de: **10/06/2024 a 10/07/2024 (30 dias)**

Data para prestação de Contas: **11/06/2024 a 26/07/2024 (15 dias subsequentes ao período de aplicação)**

Data da Assinatura da Autorização: **06/06/2022**

Publique-se.

Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788128** e o código CRC **B18A9E38**.

Referência: Processo nº 23118.004090/2024-71

SEI nº 1788128